



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 32/2023

**AUTOR:** Deputado **JORGE FREDERICO**

**ASSUNTO:** Autoriza a transferência simbólica da Capital do Estado do Tocantins Para a cidade de Araguaína, na forma que especifica.

**RELATOR:** Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

#### **PARECER**

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 32/2023, de autoria do Deputado **JORGE FREDERICO**, que “Autoriza a transferência simbólica da Capital do Estado do Tocantins para a cidade de Araguaína, na forma que especifica.”

Afirma o Autor que a propositura tem como objetivo o reconhecimento de Araguaína, de sua importância para o Estado do Tocantins, sem deméritos a qualquer outro município Tocantinense.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com Substitutivo.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.



CCASC-AL  
Fls. *[Signature]*

Diante do exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **32/2023**, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2023.



Deputado LUCIANO OLIVEIRA

Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# D E S P A C H O

Aprovado o Parecer do Relator  
Deputado Luciano Oliveira, referente ao (a),  
PL nº 32/..... na Comissão de Finanças, Tributação,  
Fiscalização e Controle.

Encaminhe-se ao Raimundo Aspasia esterpos Enobalho  
Weyon do Correio das

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

**Deputado OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

## MEMBROS EFETIVOS

Dep. FABION GOMES

Dep. LUCIANO OLIVEIRA

Dep. LEO BARBOSA

Dep. EDUARDO MANTOAN

## MEMBROS SUPLENTES

Dep. MARCO MARCELO

Dep. JORGE FREDERICO

Dep. PROF. JÚNIOR GEO

Dep. CLEITON CARDOSO

Dep. EDUARDO DO DERTINS